

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 37/2023/CAET

APROVADO EM: 13/12/2023

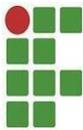
PROCEDÊNCIA	Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN).
OBJETO	Apreciação da proposta de criação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Campus Pinheiral
RELATOR(ES)	Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela, Márcio Corrêa Pereira e Eduardo da Costa Pinto d'Ávila e Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge (Coordenadora Geral de Ensino de Jovens e Adultos da Pró-Reitoria de Ensino)

O presente parecer tem por objeto a apreciação da proposta de criação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos do campus Pinheiral.

A proposta deste parecer foi pauta da 143ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET) realizada de forma remota no dia 13 de dezembro de 2023.

I – HISTÓRICO

Na 140ª reunião do CAET, realizada no dia 23/08/23, entrou em pauta a criação do curso de Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos do campus Pinheiral e foram indicados/indicadas como pareceristas os membros do CAET do campus Duque de Caxias. A partir da orientação dada pela PROEN durante a reunião, iniciaram-se reuniões entre representante da Coordenação Geral de Ensino de Jovens e Adultos (CGEJA) da própria PROEN, representantes do Fórum de Educação de Jovens e Adultos (FEJA) do IFRJ, representantes do CAET do campus Duque de Caxias e representantes do campus Pinheiral. A primeira reunião ocorreu no dia 13/09/23, com a participação da PROEN/CGEJA, do FEJA e dos membros do CAET/CDUC. Foram realizadas a análise do PPC, observações e propostas de alterações que foram informadas as representantes do campus proponente do curso em reunião com os/as pareceristas do CAET/CDUC no dia 15/09/23. Na 141ª reunião do CAET, realizada no dia 26/09/23, os/as pareceristas do CDUC informaram que estavam em conversa com o campus Pinheiral, PROEN/CGEJA e FEJA para adequação do PPC do curso. No dia 29/09/23, em nova reunião, com a participação dos/das pareceristas CDUC, PROEN/CGEJA, FEJA e representantes do campus Pinheiral, foram dadas novas orientações a partir da devolutiva do campus proponente do curso. No dia 01/11/23, realizou-se a 142ª reunião do CAET na qual foi informado que os/as pareceristas CDUC estavam aguardando o PPC com as alterações solicitadas ao campus Pinheiral. No dia 29/11/23, nova reunião entre os/as pareceristas



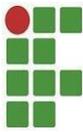
CDUC e PROEN/CGEJA. A última reunião realizada entre os/as pareceristas CDUC, PROEN/CGEJA, FEJA e representantes do campus Pinheiral, ocorreu no dia 05/12/23, e foram propostos ajustes finais. No dia 06/12/23, o campus Pinheiral enviou o PPC final do curso aos/as representantes do CAET/CDUC. Como orientado pela PROEN, a análise dos documentos e redação do parecer foi realizada através de reuniões e elaboração de documento compartilhado em *drive*, com a participação dos/as conselheiros(as) do campus Duque de Caxias e da Coordenadora Geral de Educação de Jovens e Adultos do IFRJ.

II – ANÁLISE

De acordo com a proposta de criação do plano pedagógico de curso, as justificativas para a criação do curso são: (i) o projeto de criação do curso está fundamentado tanto nas especificidades contextuais do IFRJ quanto em pressupostos conceituais que valorizam o saber dos estudantes, a pesquisa como princípio educativo e o trabalho coletivo como finalidade metodológica, (ii) a realidade socioeducacional nacional sustenta a necessidade, tanto da EJA - EPT como política educativa, quanto o caráter específico que deve permear seu currículo, o qual acreditamos potencializar a formação cidadã e profissional dos sujeitos a partir de um diálogo democrático dos saberes de sua experiência de vida com outras formas de saber, em especial com o saber científico, (iii) a formação profissional de adultos é uma demanda dos setores sociais menos favorecidos que foi atendida pelo Governo Federal, através do Decreto nº 5.840, de 13 de junho de 2006. A partir desse pressuposto legal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) apresenta-se como uma demanda a ser atendida, sobretudo pela rede federal de educação profissional que segundo o decreto deve disponibilizar à essa modalidade “no mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição”, (iv) a importância da criação do Curso de Ensino Médio Integrado à Formação Profissional na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Técnico em Administração deve-se ao fato de a área profissional de Administração, por sua própria natureza de atividade-meio estar presente em todas as atividades econômicas, assim, pode-se dizer, que a área profissional de Administração mantém interfaces funcionais com todas as demais áreas na medida em que seus profissionais oferecem apoio às operações de organizações que se dedicam às mais diferentes atividades.

O campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro possui atualmente oferta de cursos na área de Administração, com os cursos concomitantes de Secretariado e Administração que já funcionam no campus. Assim, o campus já possui docentes com experiência na área proposta para o curso. Em uma pesquisa feita pelo campus em 2017, constatou-se que as empresas na região do entorno não possuem profissionais com formação em administração, embora as principais atividades desenvolvidas nestas empresas entrevistadas sejam atribuições específicas do profissional técnico em Administração, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O campus Pinheiral realizou um mapeamento das instituições de ensino da cidade e constatou que não há nenhuma instituição pública que ofereça o curso técnico em Administração e somente uma particular oferecendo o curso, e realizou também a



aplicação de um questionário eletrônico que aferiu a demanda do público da região pelo curso de técnico em Administração na modalidade EJA, mesmo entre aqueles participantes da pesquisa que já possuíam o ensino médio completo.

Consideramos adequado o requisito e a forma de acesso, onde é exigida como escolaridade mínima a conclusão do Ensino Fundamental e pode ser considerado SORTEIO PÚBLICO como forma de acesso para os Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos.

Acreditamos ser de suma importância, na organização e planejamento curricular, conceber a formação geral como inseparável da formação profissional, e buscar integrá-las de modo a articular as diversas disciplinas para que o aluno seja levado a construir seu conhecimento como meio de compreender a complexidade dos fenômenos e percebê-lo sob suas múltiplas dimensões. Sendo assim, a organização curricular que incorpora valores éticos e estéticos em seus conteúdos históricos e científicos, agrega nas diversas áreas, aspectos que estão voltados para a dinâmica da sociedade, incluindo as questões da diversidade cultural e étnico-racial, proporcionando uma formação ética dos discentes. Consideramos a interdisciplinaridade como uma proposta pedagógica desejável ao curso. A perspectiva do ensino integrado exige uma preocupação interdisciplinar como princípio para a organização curricular.

Reconhecemos a adequação da apresentação da matriz curricular com 9 a 10 componentes curriculares distribuídos anualmente com uma carga horária de 800 horas conveniente para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Além disso, a proposta de temas geradores em cada ano letivo, de modo a constituir o trabalho no Núcleo Integrador, indica a realização da interdisciplinaridade no curso. A distribuição de quatro eixos temáticos ou temas geradores, pelos três anos de curso, um para cada período, exceto o primeiro ano, que apresenta dois eixos, são os seguintes : No primeiro ano letivo, (i) questões do mundo escolar ao mundo do trabalho e (ii) construção de uma ampla dimensão social e cidadã, assim como a formação social com contribuição direta dos componentes curriculares de História, Geografia, Sociologia e Filosofia, introdução à Administração Pública, e mundo do trabalho de forma interdisciplinar, em diálogo com os demais conteúdos a serem trabalhados. No segundo ano letivo, o eixo temático ou tema gerador é concebido (iii) entre as dimensões: científica, tecnológica, ambiental e mundo do trabalho. Serão abordadas questões relativas às ciências e tecnologia e suas dimensões com contribuição direta dos componentes curriculares de Química, Física, Biologia, Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental, sendo trabalhadas de forma interdisciplinar. No terceiro ano letivo, o eixo temático ou tema gerador será (iv) Mundo do trabalho e ambiente profissional, no qual será trabalhado questões essenciais da área das diferentes linguagens que fornecerão conteúdos necessários ao aprofundamento das expressões verbais e corporais, visando compartilhar informações, experiências, emoções que contribuirão na formação do técnico em administração, com ênfase em soluções inovadoras e gerenciamento de conflitos. Para tanto, as disciplinas de Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e comunicação empresarial se articularão de forma interdisciplinar.

Os componentes curriculares que irão trabalhar com os temas geradores são apresentados como componentes curriculares com suas ementas e suas áreas de integração curricular. Ainda apresentam orientações metodológicas diversas, tais como:



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico - CAET

rodas de conversas, dinâmicas, dramatização, cine debate, jogos analógicos e digitais, análises e problematização de situações concretas e atividades extra-classes dirigidas (viagens e visitas técnicas). Entretanto, é necessário definir o perfil dos docentes que irão lecionar nos componentes curriculares denominados núcleos integradores.

Pensar o currículo, em especial para a realidade da EJA, demanda que pensemos em como o estudo pode ter mais sentido em para o/a estudante. Nossos alunos e nossas alunas podem ver mais sentido no estudo trabalhando os conteúdos de maneira integrada a partir da problematização da realidade.

Queremos ressaltar que a proposta de criação do plano pedagógico de curso está baseada na RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ No 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 que aprova as Diretrizes Institucionais da Organização Didático-Pedagógica e Administrativa da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Favorável à criação do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos do campus Pinheiral.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha a relatoria, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 143, ao Conselho Superior.

Em 13 de dezembro de 2023.

Relator(es) do Processo
Conselheiro(s) presente(s)

Presidente do CAET